

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47.

Publizado no Jornal "A Tribuna" em 16/2/47.

ao) Vítor de Faria  
Secretário

## Decreto - nº 3/4

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,  
usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal  
nº 1203, de 8 de Maio de 1939, combinado com o parágrafo I, do artigo  
17, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Efectuar:-

O senhor José Gonçalves de Oliveira, no cargo de  
Dr. Escriturário, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados  
em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de Fevereiro de 1947.

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 12/2/47.

Publizado no Jornal "A Tribuna" em 16/2/47.

ao) Vítor de Faria  
Secretário

## Decreto - nº 3/5

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São  
Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 1, do  
Decreto-Lei Federal nº 1203, de 8 de Maio de 1939, resolve;